



PREVICRATO

PORTARIA Nº 2018.11.013 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 05 de Novembro de 2018.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) ESPEDITO MARTINS. O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) ESPEDITO MARTINS. Servidor efetivo no cargo de Aux de Serv Gerais , matrícula nº3221, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gabinete , com vencimentos mensais de \$ 1.013,00(hum mil,treze reais)proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 29/08/2018 à 26/12/2018, consoante Processo nº 2018.11.013 – BENEFICIO. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 05 de Novembro de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2018.11.015 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício De Auxílio Doença à(ao) servidor(a) JOSE MELO DA SILVA. O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) JOSE MELO DA SILVA. servidor(a) efetivo no cargo de Gari, matrícula nº3081, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente com vencimentos mensais de 1.303,50(hum mil, trezentos e três reais, cinquenta centavos) proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 01/10/2018 à 28/01/2019 , sendo que o período de responsabilidade do PREVICRATO se dará de 16/10/2018à 28/01/2019 data consoante Processo nº2018.10.015-BENEFÍCIO tal. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 05 de Novembro de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2018.11.017 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício De Auxílio Doença à(ao) servidor(a) LUCIA BELEM GONÇALVES BRITO. O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) LUCIA BELEM GONÇALVES BRITO. Servidor(a) efetivo no cargo de professora, matrícula nº2471, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação com vencimentos mensais base de 1.744,879(hum mil, setecentos e quarenta e quatro reais, oitenta e sete centavos)proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 05/10/2018 a 03/11/2018 , sendo que o período de responsabilidade do PREVICRATO se dará de 20/10/2018 a 03/11/2018 consoante Processo nº2018.10.017-BENEFÍCIO tal. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 05 de Novembro de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

**PORTARIA Nº 2018.11.006 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) FRANCISCO DEMONTIER FERREIRA NOGUEIRA. O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) FRANCISCO DEMONTIER FERREIRA NOGUEIRA. Servidor efetivo no cargo de Guarda Municipal , matrícula nº 22853, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública , com vencimentos mensais de \$ 1.304,09(hum mil, trezentos e quatro reais,nove centavos proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 18/09/2018 à 16/12/2018, consoante Processo nº 2018.11.006 – BENEFICIO. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 05 de Novembro de 2018.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2018.11.007 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) MARIA DA PENHA P DA SILVA. O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) MARIA DA PENHA P DA SILVA. Servidor efetivo no cargo de PROFESSORA, matrícula nº 1881, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação , com vencimentos mensais de \$ 3.805,18(três mil,oitocentos e cinco reais, dezoito centavos) proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 18/09/2018 à 16/12/2018, consoante Processo nº 2018.11.007 – BENEFICIO. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 05 de Novembro de 2018.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2018.11.014 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício De Auxílio Doença à(ao) servidor(a) SANDRA MARIA PEREIRA DE CARVALHO. O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) SANDRA MARIA PEREIRA DE CARVALHO servidor(a) efetivo no cargo de Professor, matrícula nº 25150, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação fonte pagadora FUNDEB 60%, com vencimentos mensais de enta e um centavos) proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 12/07/2018 à 25/08/2018 , sendo que o período de responsabilidade do PREVICRATO se dará de data 27/07/2018 à 25/08/2018 consoante Processo nº2018.10.014-BENEFÍCIO tal. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 05 de Novembro de 2018.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2018.11.016 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício De Auxílio Doença à(ao) servidor(a) IAUTANIRA DE SOUSA CAMPOS. O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) IAUTANIRA DE SOUSA CAMPOS. Servidor(a) efetivo no cargo de Gari, matrícula nº3081, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente com vencimentos mensais de 1.303,50(hum mil, trezentos e três reais, cinquenta centavos) proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 03/10/2018 a 17/10/2018 , sendo que o período de responsabilidade do PREVICRATO não se dará consoante Processo nº2018.10.016-BENEFÍCIO tal. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 05 de Novembro de 2018.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2018.11.010 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) MIGUELINA BORGES P MACEDO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) MIGUELINA BORGES P MACEDO.

Servidor efetivo no cargo de ODONTÓLOGA , matrícula nº12 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde , com vencimentos mensais de \$1.844,36(hum mil,oitocentos e quarenta e quatro reais, trinta e seis centavos) proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 12/08/2018 à 09/12/2018, consoante Processo nº 2018.11.010 – BENEFICIO. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 05 de Novembro de 2018.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2018.11.011 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) CICERA PEDRO CORREIA. O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) CICERA PEDRO CORREIA. .

Servidor efetivo no cargo de ODONTÓLOGA , matrícula nº1365, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação , com vencimentos mensais de \$1.075,79(hum mil, setenta e cinco reais, setenta e nove centavos) proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 07/08/2018 à 05/09/2018, consoante Processo nº 2018.11.011 – BENEFICIO. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 05 de Novembro de 2018.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2018.11.008 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) MANOEL APOLINARIO DE ARAÚJO. O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) MANOEL APOLINARIO DE ARAÚJO.

Servidor efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 25887, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos mensais de \$ 1.304,09 (hum mil,trezentos e quatro reais e nove centavos) proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 25/09/2018 à 22/01/2019, consoante Processo nº 2018.11.008 – BENEFICIO. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 05 de Novembro de 2018.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2018.11.018 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) FRANCISCA MONICA DA S FRANCA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve: Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) FRANCISCA MONICA DA S FRANCA.

Servidor efetivo no cargo de PROFESSORA, matrícula nº 1831, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de \$ 3.388,09 (TRES MIL, TREZETOS E OITO REAIS, NOVE CENTAVOS) proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 08/10/2018 à 04/02/2019, consoante Processo nº 2018.11.018 – BENEFICIO. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 05 de Novembro de 2018.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2018.11.020 – BENEFÍCIO
Crato-CE, 05 de Novembro de 2018.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) MARIA ALVENIR DE SOUZA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2021, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) MARIA ALVENIR DE SOUZA.

Servidor efetivo no cargo de Aux de Serv Gerais, matrícula nº 3221, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de Educação 3.256,09 (três mil, duzentos e cinquenta e eis reais, nove centavos) proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 09/10/2018 a 07/11/2018 consoante Processo nº 2018.11.020 – BENEFICIO. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 05 de Novembro de 2018.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2018.11.021 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 05 de Novembro de 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício De Auxílio Doença à(ao) servidor(a) MARIA ALVENIR DE SOUZA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) MARIA ALVENIR DE SOUZA ,servidor(a) efetivo no cargo de Professor, matrícula nº 2013, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60%, com vencimentos mensais de 4.827,54(quatro mil,oitocentos e vinte e sete reais, cinquenta e quatro centavos) proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 19/09/2018 à 18/10/2018 , sendo que o período de responsabilidade do PREVICRATO se dará de data 06/10/2018 à 18/10/2018 consoante Processo nº2018.10.021-BENEFÍCIO tal. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 05 de Novembro de 2018.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2018.11.022 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 05 de Novembro de 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício De Auxílio Doença à(ao) servidor(a) PRISCILA LOPES DE SOUZA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) PRISCILA LOPES DE SOUZA ,servidor(a) efetivo no cargo de Agente de Saúde, matrícula nº 24321, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, , com vencimentos mensais de 2.273,80(dois mil, duzentos e setenta e três reais,oitenta centavos)proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 08/10/2018 a 06/11/2018 , sendo que o período de responsabilidade do PREVICRATO se dará de data 23/10/2018 a 06/11/2018,consoante Processo nº2018.10.022-BENEFÍCIO tal. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 05 de Novembro de 2018.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2018.11.023 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 05 de Novembro de 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício De Auxílio Doença à(ao) servidor(a) MARIA ELIANE RIBEIRO DE M FERREIRA

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) MARIA ELIANE RIBEIRO DE M FERREIRA .Servidor(a) efetivo no cargo de Professora, matrícula nº 26834, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Educação, 3.241,45(três mil,duzentos e quarenta e um reais, quarenta e cinco, proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 14/09/2018 a 13/12/2018 , sendo que o período de responsabilidade do PREVICRATO se dará de data 28/09/2018 a 13/12/2018,consoante Processo nº2018.10.023-BENEFÍCIO tal. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 05 de Novembro de 2018.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2018.11.025 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 06 de Novembro de 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício De Auxílio Doença à(ao) servidor(a) CARLA ELYDA DE SATIRO COSTA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) CARLA ELYDA DE SATIRO COSTA. Servidor(a) efetivo no cargo de merendeira, matrícula nº 24148, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Educação, R\$957,00(novecentos e cinquenta e sete reais) proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 13/08/2018 a 27/08/2018, sendo que o período de responsabilidade do PREVICRATO não acarretará em nenhum valor, consoante Processo nº 2018.10.025-BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 06 de Novembro de 2018.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2018.11.029 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 06 de Novembro de 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício De Auxílio Doença à(ao) servidor(a) LUCELIA DA SILVA LIMA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) LUCELIA DA SILVA LIMA. Servidor(a) efetivo no cargo de Professora FUNDEB IV 100H, matrícula nº 29632, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$1.848,99 (um mil, oitocentos e quarenta e oito reais, noventa e nove centavos) proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 27/09/2018 a 24/01/2019, sendo que o período de responsabilidade do PREVICRATO ocorrerá no período de 12/10/2018 a 24/01/2019, consoante Processo nº 2018.10.029-BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 06 de Novembro de 2018.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2018.11.036 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 06 de Novembro de 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício De Auxílio Doença à(ao) servidor(a) JENNER E SILVA LAVOR.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) JENNER E SILVA LAVOR. Servidor(a) efetivo no cargo de Aux Administrativo, matrícula nº 23834, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.025,53 (um mil, vinte e cinco reais, cinquenta e três centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 22/08/2018 a 19/10/2018, sendo que o período de responsabilidade do PREVICRATO ocorrerá no período de 07/09/2018 à 19/10/2018, consoante Processo nº 2018.10.036-BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 06 de Novembro de 2018.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2018.11.032 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 06 de Novembro de 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício De Auxílio Doença à(ao) servidor(a) FRANCISCA NEIDE V MOREIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) FRANCISCA NEIDE V MOREIRA. Servidor(a) efetivo no cargo de Professora FUNDEB 60%, II 200H matrícula nº 1925, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$4.295,58(quatro mil,duzentos e noventa e cinco reais, cinquenta e oito centavos), proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 24/09/2018 a 08/10/2019 , sendo que o período de responsabilidade do PREVICRATO ocorrerá no período de 08/10/2018 a 08/10/2019 ,consoante Processo nº2018.10.032-BENEFÍCIO . Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 06 de Novembro de 2018.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2018.11.026 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 06 de Novembro de 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício De Auxílio Doença à(ao) servidor(a) MARIA VANILDA S NASCIMENTO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) MARIA VANILDA NASCIMENTO .Servidor(a) efetivo no cargo de Auxiliar de SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 079, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, R\$1.025,53(hum mil, vinte e cinco reais, cinquenta e três centavos) proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 19/09/2018 a 18/10/2018 , sendo que o período de responsabilidade do PREVICRATO ocorrerá no período de 03/10/2018 a 18/10/2018 ,consoante Processo nº2018.10.026-BENEFÍCIO . Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 06 de Novembro de 2018.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2018.11.028 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 06 de Novembro de 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício De Auxílio Doença à(ao) servidor(a) CICERA FERREIRA DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) CICERA FERREIRA DA SILVA. Servidor(a) efetivo no cargo de Gari, matrícula nº 3100, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, R\$1.261,36(hum mil, duzentos e sessenta e um reais, trinta e seis centavos) proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 27/07/2018 a 25/08/2018 , sendo que o período de responsabilidade do PREVICRATO ocorrerá no período de 10/07/2018 a 25/08/2018 ,consoante Processo nº2018.10.028-BENEFÍCIO . Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 06 de Novembro de 2018.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2018.11.034 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 06 de Novembro de 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício De Auxílio Doença à(ao) servidor(a) FRANCISCO MARTINS DE ALMEIDA FILHO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) FRANCISCO MARTINS DE ALMEIDA FILHO. Servidor(a) efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 2694, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$879,94(oitocentos e setenta e quatro reais, noventa e quatro centavos), proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 06/06/2018 a 03/09/2018 , sendo que o período de responsabilidade do PREVICRATO ocorrerá no período de 21/06/2018 a 03/09/2018,consoante Processo nº2018.10.034-BENEFÍCIO . Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 06 de Novembro de 2018.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2018.11.038 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício De Auxílio Doença à(ao) servidor(a) FRANCISCA VERALUCIA F BATISTA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) FRANCISCA VERALUCIA F BATISTA. Servidor(a) efetivo no cargo de professora, matrícula nº24185, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação com vencimentos mensais base de 4.636,80(quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais, oitenta centavos) proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 12/10/2018 a 20/02/2018 , sendo que o período de responsabilidade do PREVICRATO se dará de 27/10/2018 a 20/02/2018 consoante Processo nº2018.10.038-BENEFÍCIO tal. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 05 de Novembro de 2018.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP**

Portaria Nº 072/2018

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 064/2018,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Marisa Beserra Gomes, portadora da identidade n.º 98029084009 SSPDC/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 326.670.433-91, titular do cargo de provimento efetivo de Professor IV, 100H, Ref. 06, matrícula n.º 2199, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento-base em outubro de 2018	-	R\$ 1.797,46	Lei n.º 3.186/2016. Lei n.º 3.276/2017. Lei n.º 3.430/2018. Lei n.º 2.468/2008.
Gratificação de Efetiva Regência em Sala de Aula	20%	R\$ 359,49	Lei n.º 3.051/2014, Art. 17 da Lei n.º 2.630/2010.
Reposição Salarial	-	R\$ 20,00	Lei n.º 2.735/2011. Lei n.º 2.666/2011.
Adicional de Especialização	-	R\$ 179,74	Art. 25 da Lei n.º 2.468/2008
PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 2.356,69			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Crato, 01 de Novembro de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria nº 0303015/2017- GP

José Ailton de Sousa Brasil
Prefeito do Município de Crato - CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 0011010/2018-SMS**
CRATO/CE, 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte da paciente MARIA JUCIRLANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA e sua acompanhante JUSSIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 10/10/2018 á noite e retornando no dia 11/10/2018.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

CPF: 267.245.098-66

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 10 e 11 de outubro de 2018

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 10 de outubro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0011909/2018-SMS
CRATO/CE, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: CICERA CLISTENEA ALVES COUTINHO

CPF: 426.171.113-34

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 19 e 20 de setembro de 2018

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 19 de setembro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0012210/2018-SMS
CRATO/CE, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transladar medicamentos referente ao terceiro trimestre da PPI do ano de 2018 do Município do Crato-CE, em Fortaleza - CE, ida 24/10/2018 com retorno no dia 25/10/2018.

Nome: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA ALVES

CPF: 311.498.473-87

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período: 24 e 25 de outubro e 2018.
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R\$ 120,00
Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 22 de outubro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0020908/2018-SMS
CRATO/CE, 09 DE AGOSTO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, DE 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de paciente para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: EDILSON GOMES DE SOUSA
CPF: 007.100.423-88
Cargo: MOTORISTA
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período: 09 e 10 de agosto de 2018
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R\$ 120,00
Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 09 de agosto de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 0021008/2018-SMS
CRATO/CE, 10 DE AGOSTO DE 2018**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, DE 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

CPF: 191.883.153-04

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 12 e 13 de agosto de 2018

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 10 de agosto de 2018.

**André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 0022210/2018-SMS
CRATO/CE, 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte da paciente MARIA CLEO LEMOS FELICIO e suas acompanhantes ANNY KALLYNNE LEMOS FELICIO E LUCICLENIA LEMOS FELICIO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 22/10/2018 á noite e retornando no dia 23/10/2018.

Nome: EDMILSON SALES DE SOUSA

CPF: 000.765.403-08

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 22 e 23 de outubro de 2018

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 22 de outubro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0031008/2018-SMS
CRATO/CE, 10 DE AGOSTO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, DE 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: CICERA CLISTENEA ALVES COUTINHO

CPF: 426.171.113-34

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 12 e 13 de agosto de 2018

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 10 de agosto de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0032109/2018-SMS
CRATO/CE, 21 DE SETEMBRO DE 2018

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

CPF: 191.883.153-04

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 26 e 27 de setembro de 2018

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 21 de setembro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0041510/2018-SMS
CRATO/CE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte do paciente GUILHERME PEREIRA FELIPE, ANTONIEL FREIRE DOS SANTOS e seus acompanhantes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 15/10/2018 á noite e retornando no dia 16/10/2018.

Nome: CARLOS VINICIUS BARBOSA DE ALENCAR

CPF: 075.530.184-65

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 15 e 16 de outubro de 2018

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 15 de outubro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0042109/2018-SMS
CRATO/CE, 21 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

CPF: 267.245.098-66

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE
Período: 26 e 27 de setembro de 2018
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R\$ 120,00
Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 21 de setembro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE REVOGAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 2018.10.11.1 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE CAPINA, VARRIÇÃO, PINTURAS DE MEIOS FIOS E SERVIÇOS ESPECIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL MUNICÍPIO DO CRATO/CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS LICITANTES E DEMAIS INTERESSADOS, A REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.º 2018.10.11.1, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA NOS AUTOS DO PROCESSO. **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC - CRATO-CE, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO N.º 2018.04.12.1 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, COM O FORNECIMENTO COMPLETO DE RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS E A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES ENVOLVIDAS E CORRELATAS, EM ESPECIAL COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, ASSIM COMO TODA E QUALQUER LOGÍSTICA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DA LICITAÇÃO. O INSTITUTO AOCB OBTVEU A PONTUAÇÃO (MPF) 8,33; INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO – PRIVADA, OBTVEU A PONTUAÇÃO (MPF) 10. A PRESIDENTE EM COMUM ACORDO COM OS MEMBROS PROCLAMOU VENCEDORA DO CERTAME POR APRESENTAR MAIOR PONTUAÇÃO O INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO – PRIVADA. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

EXTRATO DE CONTRATO N.º: 2018.10.17.1

Município de Crato/CE - Extrato de Contrato n.º: **2018.10.17.1** - Dispensa de Licitação n.º **2018.07.30.1**. Objeto: locação de imóvel situado na Praça da Sé n.º 682, centro, Crato/CE, para atender as necessidades do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Crato/CE - PREVICRATO. **Contratante:** O Município do Crato/CE, através do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Crato/CE - PREVICRATO, representado pelo Sr. Antonio de Pádua Amador de Albuquerque CPF 992.189.384-72. **Contratada:** Maria Lucia Maia Landim CPF 212.146.623-15. Valor total: R\$ **36.000,00 (trinta e seis mil reais)**. Dotação Orçamentária: 0901.09.122.0007 2.102 / Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Vigência: 12(doze) meses. Data da assinatura: 17 de Outubro de 2018.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL – **Locatário:** O Município de Crato, através do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Crato/CE - PREVICRATO. **Locadora:** Maria Margarida Albuquerque Feitosa. Contrato nº 2014.05.20.1, proveniente de Dispensa de Licitação nº 2014.05.12.1 Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Nelson Alencar nº 444, centro, Crato-CE destinado ao funcionamento da sede do PREVICRATO. Data da rescisão: 16 de Outubro de 2018, Fundamentado nos termos do Art. 79, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Signatários: Do Locatário** - Antonio de Pádua Amador Albuquerque CPF 922.189.384-72. **Da Locadora** - Maria Margarida Albuquerque Feitosa CPF 426.208.213-04.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.09.25.15., DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.24.3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SUPORTE DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO O AUMENTO DE 22,22% (VINTE E DOIS VÍRGULA VINTE E DOIS POR CENTO) DO VALOR INICIAL CONTRATADO DOS ITENS DO TIPO VIA RÁDIO, CORRESPONDENTE A R\$ 3.427,20 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), PASSANDO DO VALOR GLOBAL DE R\$ 40.370,40 (QUARENTA MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), PARA O VALOR GLOBAL DE R\$ 43.797,60 (QUARENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS), REFERENTE AO CONTRATO Nº 2017.09.25.15. CONTRATADO: FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÃO LTDA. CRATO/CE, 18 DE OUTUBRO DE 2018.

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO O CONTRATO Nº 2017.01.09.2

Contratante: Município de Crato, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social. Contratada: **VGR SERVIÇOS SERIGRÁFICOS – LTDA**, neste ato representado pelo Sr. Cícero Herlon Silva Feitosa. **Fundamentação:** art. 58, inciso I, art. 65, inciso I, a, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão da Dotação Orçamentária: 0505.08.122.0143.2.065 (GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE), como também a transferência de quantidades da Dotação Orçamentária 0504.08.244.0141.2.059 (IGD SUAS) para o programa que foi incluído, no contrato *suso* mencionado. Crato-CE, 05 de novembro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**REQUERIMENTO DE LICENÇA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO 07.587.975/0001-07 Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial- SEMADT a LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para PASSAGEM MOLHADA EM DIVERSAS LOCALIDADES , PONTA DA SERRA (PAI MANEU 1), MONTE ALVERNE (PAI MANEU 2), CALDEIRÃO DO BOM SUCESSO, BELA VISTA (JENIPAPO), VILA SANTO EXPEDITO, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE . Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

ATOS DO PREFEITO**PORTARIA Nº 0611001/2018 - GP
CRATO/CE, 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pelo servidor no Setor de Licitação, contribuem de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais dessa municipalidade, haja vista o conhecimento técnico exigido, a disponibilidade e o comprometimento.

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR A GRATIFICAÇÃO, concedida ao servidor listado abaixo, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **EDUARDO SERGIO BARRETO OLIVEIRA XENOFONTE**, portador do CPF: 768.780.403-10, ocupante do cargo de Aux. Administrativo, a gratificação de **R\$ 1.500,00**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir de 06 de novembro do corrente ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0611002/2018 - GP
CRATO/CE, 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pela Equipe de Pregão, que atuam nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão e contribuem de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais dessa municipalidade, haja vista o conhecimento técnico exigido, e o trabalho relevante desenvolvido, bem como a disponibilidade e o comprometimento dos servidores integrantes do setor;

CONSIDERANDO a atual composição da Equipe de Pregão, designada através da Portaria nº 0203002/2018 – GP, de 02 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR A GRATIFICAÇÃO, concedida aos servidores listados abaixo, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **TANIA APARECIDA DOS SANTOS**, portador do CPF: 519.574.003-82, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a gratificação de **R\$ 3.000,00**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir de 06 de novembro do corrente ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0611003/2018 - GP
CRATO/CE, 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Licitação contribuem de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais dessa municipalidade, haja vista o conhecimento técnico exigido, a disponibilidade e o comprometimento dos servidores integrantes da mesma;

CONSIDERANDO a atual composição da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 0203001/2018 – GP, de 02 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR A GRATIFICAÇÃO, concedida aos servidores listados abaixo, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO**, portador do CPF: 466.367.063-68, ocupante do cargo de Ag. Administrativo, a gratificação de **R\$ 3.000,00**;

II – **RUTYELL RONEY RODRIGUES**, portador do CPF: 048.014.023-56, ocupante do cargo de Ag. Administrativo, a gratificação de **R\$ 3.000,00**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4(quatro) meses, contados a partir de 06 de novembro do corrente ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal
